REQUERIMENTO Nº 043 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

PROTOCOLO Nº_____

____/____/____ _____Hs

EXPEDIENTE_____

Requer novamente encaminhamento à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Anápolis, solicitando o cumprimento da Resolução de n. 007/2013, que torna obrigatória a tradução simultânea em Libras- língua Brasileira de Sinais, as sessões da Câmara de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a V.Exª. ouvida a casa, que seja cumprindo para o ano de 2016, a Resolução de n. 007/2013, que obriga a tradução simultânea em Libras- Língua Brasileira de Sinais, as sessões desta Casa de Leis.

Justificativa

Esta é uma Casa de Leis e mister se faz a cobrança para aplicação das Leis aqui aprovadas pelos nobres edis, assim sendo, não justifica a não efetivação de uma Resolução tão importante que possibilita aos deficientes auditivos a participarem dos debates aqui realizados.

Termos em que,
pede deferimento.

Sala de sessões, em 15 de fevereiro de 2017.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.